**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIA INTERNET**

**1. PARTES:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado WELT EMPREENDIMENTOS LTDA, (nome fantasia CURSO JURÍDICO LUCIANO ROSA) inscrito no CNPJ sob o nº 012.015.250/0001-84, com sede em Uberlândia, na Rua Santa Catarina, 797, Bairro Brasil, cidade de Uberlândia no Estado de Minas Gerais e, de outro, o(a) contratante, doravante designado(a) "Assinante", portador(a) das informações e devidamente cadastrado no banco de dados do site, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços via Internet e Outras Avenças.

**Parágrafo 1º.** Os Termos e Condições Gerais deste contrato dizem respeito às partes citadas acima e aplicam-se ao uso dos serviços oferecidos pela WELT EMPRENDIMENTOS LTDA. Todo contratante que pretenda utilizar os serviços da WELT EMPREENDIMENTOS deverá aceitar os Termos e Condições Gerais, e todas as demais políticas e princípios que o regem.

**Parágrafo 2º.** Na impossibilidade de o Assinante ser caracterizado como responsável, as obrigações apresentadas neste contrato serão transferidas para os responsáveis legais.  
**Parágrafo 3º.** As Partes reconhecem o correio eletrônico, e-mail, enviado para sua caixa-postal cadastrada, como uma forma válida e eficaz de comunicação e aceita o plataforma “ZOOM video communications” como suficiente para a prestação dos serviços que se refiram a este Contrato, assim como, as condições de sua prestação ou a qualquer outro assunto nele abordado.

**2. DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª -**

É OBJETO do presente contrato a realização de aulas à distância para o **CURSO ONLINE DE BPC-LOAS** a se realizar nos **dias 02/12, 08/12 e 09/12, no ano de 2021**, em tempo real, das 19:00-22:00, com a carga horária total de 9 horas. As aulas serão transmitidas pela plataforma “ZOOM video communications” em tempo real, e disponibilizadas as aulas gravadas, no período de 4 meses a contar da data do envio da aula, pela plataforma “Youtube” restrita aos contratantes ou outra plataforma disponibilizada pelo CONTRATADO.

**Cláusula 2ª. DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO CONTRATO**

A validade do presente contrato está condicionada à formação de no mínimo 05 alunos por turma.

**Parágrafo 1º.** Não havendo a formação da turma (por decisão exclusiva do CONTRATADO), não será despendido qualquer valor pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, devendo ser restituído integralmente o valor já pago pelo CONTRATANTE. Caso tenha sido pago pelo CONTRATANTE via online pelo “pagseguro” sistema de pagamento eletrônico da empresa UOL, a devolução vai seguir o procedimento do “pagseguro” e os regramentos da instituição financeira de devolução.

**Parágrafo 2º.** As aulas serão ministradas pela plataforma “zoom video communications”, dependendo de o aluno fazer o “download” do programa, não sendo o CONTRATADO responsável por falhas técnicas do sistema “zoom”, falhas na internet do CONTRATADO e do CONTRATANTE, incompatibilidade de computador, problemas no áudio e vídeo do CONTRATANTE. Uma vez que haja um problema técnico do servidor do CONTRATADO, será remarcada a aula perdida para uma data definida pelo CONTRATADO, bem como entregue a aula gravada aos alunos que não puderam acompanhá-la em tempo real.

**Parágrafo 3º.** As aulas gravadas ficarão disponíveis na plataforma “youtube” ou outra plataforma disponibilizada pelo CONTRATADO, por um período de 4 meses, a contar da data do envio da respectiva aula.

**Parágrafo 4º.** O CONTRATADO não se responsabiliza pelas informações contidas nos cadastros feitos através do site e aplicativo, sendo certo que, os dados constantes dos cadastros são de total responsabilidade dos respectivos anunciantes, os quais serão os únicos responsáveis pelas sanções civis e penais que eventualmente resultarem de incorreção nesses dados.

**Parágrafo 5º.** Dada a dinâmica da prestação de serviços, o CONTRATANTE concorda que CONTRATADO poderá manter o cadastro do Assinante em seu banco de dados por um período superior ao contratado.

**Parágrafo 6º.** Ao se cadastrar, o CONTRATANTE compromete-se a fornecer informações verdadeiras, atualizadas e completas, conforme solicitado nas páginas de registro.

**Cláusula 3ª. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

**Parágrafo 1º.** Como contraprestação pelos serviços deste Contrato, o CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) parcelado em até 10x ou R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) à vista via PIX.

**Parágrafo 2º.** A Forma de Pagamento é feita através do “PagSeguro”, sistema de pagamento eletrônico da empresa UOL.

**Parágrafo 3º.** O Assinante autoriza o CONTRATADO a efetuar as cobranças na forma e meio escolhido, ficando o CONTRATATO e / ou eventual empresa autorizada do débito isentas de qualquer responsabilidade em virtude dessa cobrança.

**Parágrafo 4º.** Havendo quaisquer impedimentos ao pagamento da assinatura por motivo de responsabilidade do Assinante, o CONTRATADO reserva-se o direito de suspender por tempo indeterminado os serviços previstos neste Contrato, podendo esta, comunicar o Assinante para que este proceda com a regularização da pendência, ficando suspensa a assinatura até o momento da regularização do pagamento.

**Parágrafo 5º.** O valor do material está incluso no valor do Curso, e será enviado ao email informado pelo Contratante, **até 2 dias após a respectiva aula.**

**Parágrafo 6º.** **Em nenhuma hipótese será disponibilizado o material impresso** aos alunos.

**Parágrafo 7º.** A desistência do aluno no prosseguimento do curso, a qualquer tempo, implicará no pagamento de multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor equivalente às aulas não assistidas, levando em consideração a data do cancelamento até o término do curso, bem como pagar proporcionalmente pela totalidade das aulas ministradas até o momento da opção pelo cancelamento, manifestado formalmente através de requerimento devidamente datado, assinado e entregue ao CONTRATADO no e-mail: atendimento@cursolucianorosa.com.br.

**Parágrafo 8º.** O não-pagamento na data do vencimento implicará na cobrança de multa pela instituição bancária do cartão de crédito.

**Parágrafo 9º.** A não confirmação do pagamento pelo “pagseguro”, impedirá o CONTRATANTE de assistir ao curso no qual se matriculou.

**Parágrafo 10º.** Todo cancelamento deverá ser solicitado através de REQUERIMENTO POR ESCRITO, devidamente datado e assinado pelo CONTRATANTE.

**Parágrafo 11º** - **No caso de o CONTRATANTE não comparecer ou frequentar a sala de aula virtual em tempo real nas datas fixadas na cláusula 1ª, ou não assistir às aulas gravadas no período de 4 meses da data do envio, nos termos da cláusula 2ª parágrafo 3º, não haverá a ele a devolução do dinheiro pago, nem mesmo como crédito para futuros cursos.**

**Parágrafo 12º** - O aluno que se matricular no Curso **após o 1º módulo, pagará o valor integral** e lhe será garantida a aula gravada para **reposição do módulo perdido**.

**Parágrafo 13º - É proibida a qualquer tempo a filmagem, gravação e compartilhamento das aulas transmitidas em tempo real bem como as aulas já gravadas, sob pena de rescisão imediata do contrato, além da cobrança por direitos autorais, e eventuais responsabilidades judiciais.**

**Cláusula 4ª.** Caso o final deste curso tenha que ser antecipado ou postergado, devido à algum motivo de força maior, poderão ser ministradas aulas a qualquer dia da semana e a qualquer horário, aos sábados, domingos ou feriados, se necessário for, a critério do CONTRATADO.

**Parágrafo único**. As aulas realizadas em sábados, domingos e feriados poderão ser ministradas em horário distinto daquele contratado, desde que informado com antecedência mínima e razoável.

**Cláusula 5ª.** O Certificado de comparecimento no curso será *online*, com carga horária de 24 horas, e enviada para o email fornecido pelo CONTRATANTE, até o dia **23 de janeiro de 2022.** É de responsabilidade do CONTRATANTE verificar se a caixa de e-mail não esteja lotada ou com bloqueador de spam. Caso o CONTRATANTE não receba o referido *e-mail* até o dia 23 de janeiro de 2022, deverá solicitá-lo no **prazo máximo de 6 meses a contar dessa data,** ao CONTRATADO pelo e-mail[**cursolucianorosa@gmail.com**](mailto:cursolucianorosa@gmail.com), eximindo o CONTRATADO de emitir o certificado em data posterior a essa.

**Cláusula 6ª. DO FORO**

Fica eleito o foro de Uberlândia/MG para julgar qualquer lide entre as partes ora contratantes.

Por estarem justos e contratados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO assinam o presente instrumento, em das vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos legais.

Declaro ter lido o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais via internet e estou de pleno acordo com todas as suas cláusulas.

Uberlândia, 09 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

contratante contratado